

LEI 2.241 DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

„Altera nomenclatura de cargo e nível no anexo único da lei 2.241/05”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. O anexo único da lei 2.224/05 passará a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE	CARGO	CARREIRA
3	PROFESSORA MAP 2	II-A
1	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	II-A
1	ORIENTADOR EDUCACIONAL	V-A
2	GARI	I
1	PEDREIRO	IV
1	TRATORISTA	IV
1	SERVENTE	I

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 05 de agosto de 2005.


GALOS JOSÉ MORAES VIEIRA
Superintendente Administrativo